



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**RESOLUÇÃO CONSU Nº. 12/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de contágio pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas para realização do vestibular tradicional Uncisal 2022 com a logística de alocação de salas e segurança dos locais de exames para os candidatos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,

**RESOLVE**

Aprovar a adesão integral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde ao Sistema de Seleção Unificada – SISU como forma de ingresso para os cursos de bacharelado e tecnologia no Vestibular 2022.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 08 de junho de 2021.

### Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 05/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL E A EMPRESA PÁTIO ARAPIRACA S/A (ARAPIRACA GARDEN SHOPPING) P.A. original n°: E:05101-0000007155/2020/DETRAN-AL. Procedimento licitatório: Dispensa de licitação realizado através do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020-DETRAN/AL. (Base legal: Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93). Locatário: DETRAN/AL, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - Cep.: 57073-470, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Adualdo de Lima Catão, CPF n.º 008.182.054-23; Locador: EMPRESA PÁTIO ARAPIRACA S/A, CNPJ: 11.318.224/0001-62, Rua José Jailson Nunes, 493, Caititus, Arapiraca - AL, CEP 57.311-500, neste ato representada por sua Gerente de Vendas e Marketing, Sra. Maria Fernanda Soares Cabral, CPF 012.866.214-02 e pela Gerente Administrativa e Financeira, Sra. Tamara Maria Silva dos Santos, CPF 070.417.954-70; OBJETO DO CONTRATO: Locação de salas no Pátio Arapiraca (Arapiraca Garden Shopping), destinados ao funcionamento da 5ª CIRETRAN - Arapiraca; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31.05.2021; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta meses) meses contados da publicação do extrato no DOE; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: A partir da publicação no DOE; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta meses) meses contados da data de publicação no DOE; GESTOR DO CONTRATO: Chefe da 5ª Ciretran Arapiraca, atualmente Sra. Elisângela Lima dos Santos, CPF: 034.463.944-43, Matrícula 863513-7 que procederá o acompanhamento diário/semanal das condições estruturais, sanitárias e físicas do imóvel e seus equipamentos com vistas à preservação dos mesmos, nos moldes do que fora entregue ao DETRAN; VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais; Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 06.122.0004.2438.2001; Natureza de despesa: 3.3.90.39; PI: 000514; Fonte de Recursos 0291. Signatários acima mencionados.

Adualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento dos seguintes processos administrativos:

PROCESSO: 5101-0000003371/2021

REQUERENTE: MARCOS FIRMINO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 5101-0000008915/2020

REQUERENTE: RAYR MOREIRA DIAS

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101-0000001823/2020

REQUERENTE: ALISON LEON RIBEIRO DO NASCIMENTO

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

Atenciosamente,

Antônio Tenório Cavalcante Neto  
Presidente do CETRAN/AL

### Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 2ª CHAMADA

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo n° 4701-0729/2020. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, destinados usuários pertencentes ao programa PADI/IPASEAL conforme edital/termo de referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email: cotacoescompras.ipaseal@gmail.com, mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió, 07 de junho de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde.

### Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA N° 004/2021, conforme Decreto n° 25.495 de 25 de março de 2013.

Processo Administrativo: E:41506.000000077/2021

NOME: JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR.

MATRÍCULA: 39-6.

CPF n° 670.734.845-00.

CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.

LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE CONCESSÃO: MAIO DE 2021.

Maceió, 7 de junho de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 590685

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 112/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ n°. 12.294.708/0001-81. Objeto do Processo: E:41010.0000017014/2020.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 113/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ n°. 12.294.708/0001-81. Objeto do Processo: E:41010.0000019065/2020.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

#### RESOLUÇÃO CONSU N°. 12/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de contágio pelo novo coronavírus (COVID 19); CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas para realização do vestibular tradicional Uncisal 2022 com a logística de alocação de salas e segurança dos locais de exames para os candidatos; CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,

RESOLVE  
Aprovar a adesão integral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde ao Sistema de Seleção Unificada – SISU como forma de ingresso para os cursos de bacharelado e tecnologia no Vestibular 2022.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
Presidente do CONSU

#### RESOLUÇÃO CONSU N°. 13/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação do Núcleo de Ciências Humanas, Sociais e Políticas Públicas, a autorização do Centro de Ciências Integradoras, o deferimento da Coordenadoria Jurídica da Uncisal, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu n° 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 01 de junho de 2021,

RESOLVE:  
Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento, das atividades docentes, da Profª. Sandra Bomfim de Queiroz, CPF 505.323.674-72, matrícula 3050-3, lotada no Centro de Ciências Integradoras, pelo período de abril a julho de 2021, para